

ACTA N.º 18/2007

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de Setembro de 2007.-----

---- No dia vinte e quatro de Setembro do ano de dois mil e sete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.---

---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereador; Dr. João Miguel Tavares de Almeida, António Bispo Rodrigues e Alberto Henriques Gonçalves, Vereadores.-----

---- O Vereador António Martins Pereira esteve ausente por motivos profissionais, cuja falta foi justificada por escrito.-----

---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada.-----

Ordem de Trabalhos

- Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada---

- Abastecimento de Água – Rocas do Vouga-----

- Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio – Empreitada “Instalações dos Serviços – Obras de Adaptação do “Cine-Alba” – Correções nos termos do artigo 228º”-----

- “Rede Viária – Construção de Muros” – Adjudicação Definitiva-----

- Autos de Medição-----

- Ficavouga 2007 – MODCOM-----

- Outros Assuntos:-----

1) Auto de Medição-----

2) Horário de Funcionamento-----

3) Zonas Industriais – Irijó e Cedrim-----

4) Anulação de Receita-----

5) Prova Desportiva – Parecer-----

6) Junta de Freguesia de Paradela – POC-----

7) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Talhadas-----

8) Junta de Freguesia de Paradela – Transportes Escolares-----

9) Dia Europeu sem Carros – Ratificação-----

10) Licenciamentos de Obras Particulares-----

10.1) Projecto de Arquitectura-----

10.2) Informações Prévias-----

10.3) Modificação de Localização-----

10.4) Operação de Loteamento (Emparcelamento)-----

10.5) Construção de Sepulturas Perpétuas-----

10.6) Deliberações Finais-----

10.7) Indeferimentos-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Seguidamente, foram dados a conhecer os seguintes assuntos:-----

Jornal Primeiro de Janeiro: - Foi dado conhecimento da renovação da oferta realizada pelo Restaurante “O Vitorino” de um exemplar do diário à Escola Básica do 1º Ciclo de Pessegueiro do Vouga, no âmbito do programa de “Hábitos de Leitura” fomentado pelo Jornal “O Primeiro de Janeiro”.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada: - Seguidamente, foi apreciada a proposta do “Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada” e mapa onde se encontram assinalados os locais para serem adaptados a zonas de estacionamento de duração limitada. Durante a análise do documento, foi sugerida pelo vereador João Almeida a alteração da taxa indicada na alínea a), do n.º 1, do artigo 7º do Regulamento, para 0,30€/preço hora em vez dos 0,40€ indicados na proposta. Foi sugerido, também, incluir o “Sábado” no n.º 2, do artigo 9º, eliminando-se a expressão “e sábados das 08:00 às 13:00 horas”, no n.º 1, do artigo 9º, da proposta de Regulamento. Colocada à votação, a proposta deste Regulamento foi aprovada por unanimidade com as alterações acima indicadas. Esta deliberação foi tomada pelo órgão executivo no uso da competência exclusiva, conferida pela alínea u), do n.º 1, do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves.

Abastecimento de Água – Rocas do Vouga: - Seguidamente, o vereador António Coutinho explicou as diligências desenvolvidas com os habitantes do lugar de Sanfins, da freguesia de Rocas do Vouga, para a transferência do sistema público de abastecimento de água para o Município, que era administrado pela Junta de Freguesia e proprietários das nascentes de água daquele lugar. Questionado sobre os compromissos indicados no documento entregue aos membros do órgão executivo, o vereador António Coutinho informou que, em princípio, o Município só teria que construir os depósitos e ceder a água que sobrasse, promover a alteração do regulamento para a isenção do custo do ramal e taxas de ligação aos proprietários que cederam as nascentes, e realizar pequenas intervenções no regadio. Colocado à votação, por unanimidade, foi ratificado o acordo celebrado e autorizados os encargos inerentes, devendo-se dar conhecimento ao órgão executivo dos custos relacionados com a transferência deste serviço para esta entidade.

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves.

Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio – Empreitada “Instalações dos Serviços – Obras de Adaptação do “Cine-Alba” – Correções nos termos do artigo 228º”:

- Foi aprovada, por maioria, a abertura de um concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada “Instalações dos Serviços – Obras de Adaptação do “Cine-Alba” – Correções nos termos do artigo 228º”, assim como o respectivo caderno de encargos, programa de concurso e anúncio.

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e Alberto Gonçalves;

Abstenções: de João Almeida, devido à polémica que esta obra gerou e pretende acompanhar o processo relacionado com o accionamento da caução; e de António Rodrigues.

“Rede Viária – Construção de Muros” – Adjudicação Definitiva: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia doze de Setembro de 2007, para apreciação do concorrente que ficou classificado em primeiro lugar:

- ASO – Construções, Lda......109.409,93€
Foi aprovado, por unanimidade, adjudicar esta empreitada à firma ASO – Construções, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 109.409,93€ (cento e nove mil, quatrocentos e nove euros e noventa e três cêntimos).

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves.

Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:

“Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”:

- Auto de Medição n.º 24 de trabalhos previstos, no valor de 59.743,50€ (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.--

“Rede Viária – Abertura e Fecho de Valas para Electricidade”-----
 - Auto de Medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 6.265,68€ (seis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Instalação de Serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de Saúde)”-----
 - Auto de Medição n.º 14 de trabalhos previstos, no valor de 45.445,02€ (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), acrescido do IVA.---

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves.-----

Ficavouga 2007 – MODCOM: - Através dos documentos apresentados, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos valores da candidatura aprovada no âmbito do programa MODCOM – Acção 1, para financiamento de despesas realizadas no certame da Ficavouga/2007, apresentada pela SEMA – Associação Empresarial. O valor elegível aprovado na candidatura era de 29.618,95€. A despesa elegível ascendeu a 25.014,93€, com uma comparticipação no valor de 14.359,15€, a título de incentivo, devendo o Município suportar a parte não financiada no valor de 10.655,78€, a transferir para aquela associação empresarial. Assim, deliberou este órgão, por unanimidade, autorizar a transferência do valor de 10.655,78€, correspondente ao encargo do Município.-----

Outros Assuntos:-----

1) Auto de Medição: - Presente e aprovado, por maioria, o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação”-----
 - Auto de Medição n.º 15 de trabalhos executados, no valor de 63.624,75€ (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor: os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e Alberto Gonçalves; Abstencões: João Almeida e António Rodrigues.-----

2) Horário de Funcionamento: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alargamento de horário do estabelecimento “O Marquês”, em Nespereira de Baixo, até às 03:00 às Sextas, Sábados e vésperas de feriado, na condição de não haver qualquer tipo de reclamação.-----

3) Zonas Industriais – Irijó e Cedrim: - Seguidamente, a Câmara Municipal tomou conhecimento que: a) A sociedade David C. Pinho e Filhos, Lda., adquirente dos lotes n.ºs 11 e 12, da Zona Industrial de Irijó, apresentou processo de construção e está caducado desde Agosto de 2006, em virtude de não ter sido requerido o levantamento da licença de obras; b) A sociedade Abrilux – Comércio de Artigos de Iluminação e Decoração, Lda., adquirente do Lote n.º 10, na Zona Industrial de Cedrim, não deu entrada de nenhum processo de obras. Considerando o previsto nos respectivos regulamentos, foi apresentada a seguinte proposta: a) De reversão a favor do Município dos lotes n.ºs 11 e 12, da Zona Industrial de Irijó, vendidos à sociedade David C. Pinho e Filho, Lda., com o NIPC n.º 504928171, através de escritura celebrada no dia 1 de Setembro de 2004. Esta decisão será tomada considerando a situação prevista na cláusula nona da mencionada escritura, em virtude do adquirente não ter cumprido com os prazos de construção e implementação da actividade indicada nos termos do contrato celebrado através de escritura. Na sequência desta decisão e nos termos da cláusula décima primeira, fica o Município de Sever do Vouga obrigado a restituir o valor de 11.249,92€, sem quaisquer acréscimo ou dedução; b) De reversão a favor do Município do lote n.º 11, da Zona Industrial de Cedrim, descrito na C.R.P. de Sever do Vouga sob o número 921, vendido à sociedade Abrilux – Comércio de Artigos de Iluminação e Decoração, Lda., com o NIPC n.º 504 854 445, através de escritura celebrada no dia 22 de Setembro de 2005. Esta decisão será tomada considerando a situação prevista no artigo 27º, do Regulamento da Zona Industrial de Cedrim, apenso à escritura como documento complementar. A reversão é accionada devido ao incumprimento das disposições previstas no mencionado regulamento, nomeadamente, por incumprimento dos prazos de construção e implementação da actividade proposta. Na sequência desta decisão, e nos termos dos artigos 29º e 32º do citado regulamento, fica o Município de Sever do Vouga obrigado a restituir o valor de 3.388,39€, correspondente a 90% do valor de aquisição, sem quaisquer acréscimo. Colocada esta proposta à votação e

nos termos previstos em cada regulamento, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, promover a reversão dos mencionados lotes de terreno a favor do Município de Sever do Vouga.-----

4) Anulação de Receita: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes procedimentos: a) Anular a factura n.º 1228, no valor de 2,87€, por desistência do pedido de emissão de uma certidão; b) Estornar a receita movimentada através da Guia de Receita n.º 551, no valor de 192,81€, em virtude de ter sido movimentada através da Guia de Receita n.º 664.-----

5) Prova Desportiva – Parecer: - A Associação de Ciclismo de Aveiro pretende realizar a Maratona e Meia Maratona do Vale do Vouga no próximo dia 30 de Setembro. Para tal, solicitam o parecer do Município. Foi aprovado, por unanimidade, emitir um parecer favorável.-----

6) Junta de Freguesia de Paradela – POC: - A Junta de Freguesia de Paradela vem solicitar o apoio do Município com as despesas de um POC para a Escola de Paradela para este ano lectivo. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela associação com a POC.-----

7) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Talhadas: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Talhadas vem solicitar o apoio do Município com as despesas de dois POC's para a Escola de Talhadas e Jardim Infantil de Talhadas para este ano lectivo. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela associação com os POC's.-----

8) Junta de Freguesia de Paradela – Transportes Escolares: - Foi decidido alterar a deliberação tomada pelo órgão executivo na reunião do passado dia 27-08-2007, com vista ao pagamento integral dos encargos suportados pela Junta de Freguesia de Paradela do Vouga no transporte das crianças do 1º Ciclo pelo encerramento da Escola de Carrzedo e a totalidade dos encargos das restantes situações apresentadas no ofício n.º 88, de 28-07-2007, designadamente, quanto aos serviços de apoio educativo. Esta decisão foi tomada por unanimidade.-----

9) Dia Europeu sem Carros – Ratificação: - Foi ratificada a decisão tomada em relação ao Dia Europeu sem Carros (22 de Setembro de 2007), ou seja, o corte de trânsito no horário das 09:00 às 18:00 na Rua do Comércio.-----

10) Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

10.1) Projecto de Arquitectura: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- de Metalopenouços – Indústria Metalúrgica, Lda., para alterações à construção de um pavilhão, no lugar de Penouços, freguesia de Paradela do Vouga (Proc. n.º 068/07), ficando a aprovação condicionada ao cumprimento do disposto na Informação Técnica PA 0723/AVP/07;-----

- de Ângelo Nunes Correia, para alteração de um pavilhão para oficina de reparação de automóveis e stand de vendas – estabelecimento comercial de produtos não alimentares, no lugar de Penouços, freguesia de Paradela do Vouga (Proc. n.º 073/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0724/AVP/07.-----

10.2) Informações Prévias: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes pedidos de informação prévia:-----

- de Helder Barbosa de Almeida, para construção de uma habitação unifamiliar, no lugar de Vale da Grama, freguesia de Sever do Vouga, condicionalmente, devendo o requerente cumprir com o disposto na respectiva Informação Técnica n.º IP 0712/AVP/07;-----

- de Helder Barbosa de Almeida, para construção de uma habitação unifamiliar, no lugar de Vale da Grama, freguesia de Sever do Vouga, condicionalmente, devendo o requerente cumprir com o disposto na respectiva Informação Técnica n.º IP 0711/AVP/07;-----

- de Helder Barbosa de Almeida, para construção de uma habitação unifamiliar, no lugar de Vale da Grama, freguesia de Sever do Vouga, condicionalmente, devendo o requerente cumprir com o disposto na respectiva Informação Técnica n.º IP 0710/AVP/07.-----

10.3) Modificação de Localização: - Foi aprovada, por maioria, a autorização de modificação de localização (Pingo Doce), requerido, nos termos do n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, para que a área do estabelecimento de comércio a retalho alimentar ou misto passe de 1085m² para 999m².-----

Votação: **A favor:** Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Rodrigues e Alberto Gonçalves; **Abstenção:** João Almeida.-----

10.4) Operação de Loteamento (Emparcelamento) – De seguida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pela A. Silva Matos, S.A. para anexação de três prédios que possui na Zona Industrial da Gândara, freguesia de Pessegueiro do Vouga, definida pela alínea i) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que a seguir se identificam:-----

Prédios originários:-----

a) prédio urbano, com a área de 1000m² inscrito na matriz sob o n.º 1552 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00493/100589 confrontando do Norte com Abel Pereira Macedo Amaral, do Sul com estrada, do Nascente com herdeiros de José Maria Macedo Martins Pereira e do Poente com Mecanivouga, Lda.;-----

b) prédio urbano, com a área de 3020m² inscrito na matriz sob o n.º 1439 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00494/100589 confrontando do Norte com Adelino da Silva Matos, do Sul com estrada e Abel Pereira Macedo Amaral, do Nascente com estrada e do Poente com Abel Pereira Macedo Amaral;-----

c) prédio rústico, com a área de 3020m² inscrito na matriz sob o n.º 1440 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00495/100589 confrontando do Norte com Mecanivouga, Lda., do Sul, Nascente e Poente com caminho de acesso e estrada.-----

Prédio emparcelado:-----

Lote n.º 1A com a área total de 7040m², área de implantação de 3472m², área bruta de construção de 3892m², volumetria de 25.365m³ com a cêrcea de 9,00m, dois pisos acima da cota de soleira, 46 lugares de estacionamento de ligeiros e 7 pesados dentro do lote, as áreas mínimas a ceder para espaços verdes e de utilização colectiva 772,76m², para equipamentos de utilização colectiva 897,67m², e para infra-estruturas – estacionamentos 500,00m², tendo sido cedida área para espaços verdes e de utilização colectiva 583,00m², e a ceder para infra-estruturas 17,55m², e não são cedidas áreas mínimas para equipamentos de utilização colectiva, sendo caracterizado por um índice de implantação de 0,49 e um índice de construção de 0,55, destinado a indústria, escritórios de apoio e armazenagem, e que terá as seguintes confrontações: do Norte com caminho, do Sul com caminho, do Nascente com herdeiros de José Maria Macedo Martins Pereira e do Poente com Abel Pereira de Macedo Amaral.-----

10.5) Construção de Sepulturas Perpétuas: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte pedido para construção de sepultura perpétua:-----

- de Manuel dos Santos Fernandes, para o cemitério novo desta Vila, devendo o requerente cumprir o alinhamento proposto para o local.-----

10.6) Deliberações Finais: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----

- da Fábrica da Igreja Paroquial de Rocas do Vouga, para construção de uma igreja, no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga (Proc. n.º 098/05) devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0713/AVP/07;-----

- de António Resende Martins, para construção de um muro de vedação e uma laje entre a preexistência e o muro a fazer, no lugar de Sóligo, freguesia de Pessegueiro do Vouga (Proc. n.º 113/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0718/AVP/07.-----

10.7) Indeferimentos: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes intenções de indeferimento:-----

- da Dízima – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., referente ao pedido de licenciamento para instalação de um estabelecimento de prestação de serviços na Rua do Comércio, freguesia de Sever do Vouga, nos termos da Informação Técnica I 0716/AVP/07 e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo o requerente ser notificado para audiência escrita nos termos do CPA.-
- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
